

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (40)

14. Para a determinação das condições de habitabilidade dos fogos ocupados por agregados familiares objeto de realojamento pela Câmara Municipal e ou através da Empresa Municipal “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A.”, nos seus edifícios de habitação social.-----


- Chefe da Divisão de Gestão Urbana, ou no seu impedimento, Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude, ou na sua falta e impedimento, a Chefe de Divisão do Desenvolvimento Social;-----
- Administrador Executivo da Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património E.M. S.A., ou quem na sua falta e impedimento, o substituir.-

15. Para determinação de conservação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro e do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e no âmbito dos Estatutos dos Benefícios Fiscais (Leis n.º 82-B/2014, 82-D/2014 e 82-E/2014 de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro):-----

- Chefe da Divisão de Gestão Urbana, ou, no seu impedimento, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Chefe de Divisão de Gestão Operacional e Logística, ou no seu impedimento, Técnico Superior de Engenharia da Divisão de Gestão Operacional e Logística;----
- Técnico Superior de Engenharia da Divisão de Gestão Operacional e Logística.---

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (41)



-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, apro-
var a presente proposta.-----

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (42)

PONTO N.º 22

AUTO DE AVALIAÇÃO DE UMA PARCELA
DE TERRENO MARGINAL À RUA GENE-
RAL HUMBERTO DELGADO, NA FREGUE-
SIA DE MILHEIRÓS.-----

----- Presente, para aprovação, o Auto de Avaliação de
uma parcela de terreno, sita na Rua General Humberto Delgado, na freguesia de Milheirós,
com a área de 251,73 m².-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto
de avaliação.-----

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (43)

PONTO N.º 23

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO, A TÍTULO EXCECIONAL, À ASSOCIAÇÃO DE “OS VENCEDORES DE SANGEMIL”, NO VALOR DE 16 478,93 EUROS, TENDO EM VISTA A PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTA CÂMARA NO CUSTO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO DA SUA INSTALAÇÃO.-

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 35 934/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio excecional à Associação “Os Vencedores de Sangemil”, no valor de 16 478,93 Euros, como participação financeira no custo das obras de manutenção da sua instalação, que será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2018, no prazo de trinta (30) dias após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1694 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 3648.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 08 / 00

Fl. (44)

PONTO N.º 24

ESCOLA A TEMPO INTEIRO: PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA (PORTARIA N.º 644-A/2015, DE 24 DE AGOSTO). -----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Dra. Emília Moreira dos Santos, registada sob o n.º 33 711/18, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere aprovar:-----

1 - A abertura do procedimento concursal tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento para satisfação das necessidades no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do ensino básico, utilizando para o efeito os mecanismos previstos no Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, nos termos do mapa previsionar em anexo, sendo que o recrutamento e contratação dos técnicos com recurso à bolsa de reserva serão concretizados na estrita medida do necessário, ou seja, apenas nas situações em que não seja possível promover as atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico com os recursos docentes de quadro disponibilizados pelos Agrupamentos de Escolas, em cumprimento do disposto no ponto 6 do artigo 20.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto;-----

2 - A remuneração certa e permanente do pessoal contratado, a termo resolutivo, a tempo parcial, atrás designados por técnicos, até ao montante máximo de 746 207,40 Euros, ao qual acrescem os seguintes valores:-----

- Subsídio de Natal/Férias: 105 393,55 Euros;-----

- Subsídio de Refeição: 66 743,52 Euros;-----

- Segurança Social (parte da Câmara Municipal da Maia): 202 255,23 Euros;-----

- Caducidade do contrato: 41 520,63 Euros.-----

3. O pagamento das despesas com a aquisição de material de suporte às atividades, conforme previsão orçamental anexa, até ao montante máximo de 29 000,00 Euros, com IVA incluído, aplicando-se para o efeito os procedimentos de aquisição de bens e serviços previstos no

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (45)

Código dos Contratos Públicos, atendendo à natureza e à obrigatoriedade da operacionalização da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, devendo os respetivos processos ser desenvolvidos pela Secção de Compras.-----

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 05 e Diversas Económicas, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 1690 e 1692 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.ºs 3629 e 3659.-

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Vereadora Paula Cristina Romão interveio, afirmando que na ausência da Vereadora da Educação, não sabia se alguém poderia responder a algumas questões que eram de carácter mais técnico.-----

-----Prosseguiu a Vereadora, referindo que na ata da reunião de 18 de abril, no ponto 26, se dizia que quando fossem abertos os concursos de professores das atividades extracurriculares, também iria ser aberto um concurso para professores que permitissem responder às crianças com necessidades educativas especiais, nomeadamente, na área da musicoterapia, do hipismo e da natação.-----

-----Assim, perguntava se isso foi contemplado nestes concursos, pois não encontrou essa situação por si referida, compromisso que tinha sido assumido pela Vereadora da Educação.-----

-----O Senhor Presidente afirmou que não conhecia o assunto com o pormenor necessário.-----

-----A Vereadora prosseguiu a sua intervenção, afirmando que a informação que ali vinha sobre as AEC, e como essa informação não tinha o histórico, não percebeu muito bem a situação relativamente ao ano anterior, se o concurso era aberto para mais ou para menos professores, aproveitando também para dizer que não se conseguia ler quase nada das fotocópias que lhes foram fornecidas, achando que deveria haver ali algum cuidado.-----

-----Acrescentou ainda a Vereadora, que queria dar nota que via ali que, realmente, tinha sido cumprido aquilo que ali fora dito pela vereadora da educação, ou seja, que no próximo ano iria alargar às unidades de multideficiência e centros

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (45.1)

de apoio o acolhimento das crianças, também a seguir ao término das aulas, situação que estava ali contemplada e que, portanto, dava esta nota de relevo, porque fora uma promessa que estava ali cumprida.

-----Prosseguiu a sua intervenção, dizendo que, em bom rigor, ficava sem perceber quantos professores estavam a pensar contratar, porque a informação não era de todo legível.

-----Mais referiu que as AEC funcionaram muito mal no conselho da Maia, e que a Senhora Vereadora sabia disso, como já ali o tinha admitido e que portanto, gostaria de ver ali absolutamente claro e transparente que havia ali a intenção de melhorar.

-----O Senhor Presidente referiu que havia um envolvimento claro com as direções dos agrupamentos e que existia uma vontade desses mesmos agrupamentos de se articularem com a Câmara, e com as Associações de Pais, no sentido da melhoria de funcionamento.

-----A Vereadora Paula Cristina Romão disse que houve crianças que ficaram todo o ano sem ter acesso a estas atividades extracurriculares, e que a Vereadora não teve a mestria de saber corrigir a situação ao longo do ano, o que poderia ter feito, a bem de todas as crianças, pois era uma situação que poderia ter sido, e que nunca foi corrigida.

-----Mais referiu a Vereadora que, por outro lado, essa articulação das AEC tanto podem estar sob a alçada da autarquia como dos agrupamentos ou das associações de pais, e, portanto, havia que se encontrar ali uma solução que, efetivamente, resolvesse a situação com eficácia, em tempo útil.

-----A Vereadora afirmou ainda que não conseguia extrair esta informação dos documentos em apreciação, acreditando naquilo que o Senhor Presidente lhe estava a dizer, esperando que tudo corresse bem e gostaria que ficasse registado em ata que eles estavam atentos a esta situação, que não era um pormenor, mas sim algo que era absolutamente fundamental, esperando que ficasse tudo a correr bem, porque a Câmara Municipal da Maia não tinha conseguido resolver, de forma alguma, estas situações que tinham corrido muito mal.

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (45.2)

-----O Senhor Presidente referiu que as AEC no concelho da Maia correram bem mas que nos dois últimos anos, em que os Governos introduziram alterações, criaram-se dificuldades na contratação de professores e no estabelecimento dos horários que conduziram a fragmentações do serviço, não sendo por laxismo da Câmara Municipal mas sim porque foram criadas um conjunto de circunstâncias que levaram a esta situação.-----

-----Acrescentou ainda o Senhor Presidente que, ao momento, estão ultrapassadas algumas dessas dificuldades pelo que as AEC irão funcionar de uma forma desejável, com condições devidamente articuladas, com maior criatividade, com outras áreas de aprendizagem, e que a vereadora da educação, em próxima reunião, pormenorizará todo este processos e esclarecerá algumas preocupações e relutâncias que a Vereadora Paula Cristina Romão evidenciou.-----

-----A Vereadora Paula Cristina Romão respondeu ao Senhor Presidente, afirmando que não eram relutâncias mas sim evidências, pois os argumentos que utilizava eram aqueles que a vereadora da educação lhe teria passado, mas que de todo não correspondiam à verdade, porque a autarquia é que decidia ou não se queria assumir com as atividades extracurriculares ou se abria mão e deixava que elas pudessem ser organizadas e levadas a cabo, num âmbito de agrupamentos de escolas ou eventualmente por associações de pais.-----

-----Mais acrescentou a Vereadora que se a autarquia assumisse, tinha que o fazer bem, e que a Vereadora da Educação tinha responsabilidade direta, pois as crianças tinham direito a ter atividades extracurriculares de qualidade, e que os argumentos que o Senhor Presidente ali disse não correspondiam à verdade, porque a autarquia tinha que ter liderança no âmbito da educação.-----

-----Mais referiu a Vereadora que, no que dizia respeito às atividades extracurriculares, essa liderança nunca existiu, porque era difícil compatibilizar os interesses dos professores do primeiro ciclo com os dos pais, com os das crianças e era aí que a verdadeira liderança aparecia.-----

-----Acrescentou ainda que era preciso saber-se o que se estava a fazer ou como é que se iria fazer, e não virar as costas, que foi isso que a autarquia

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (45.3)

fez este ano, virando as costas ao problema, não querendo arranjar problemas com os professores do primeiro ciclo.-----

-----Mais referiu a Vereadora que tinha pena que a Vereadora da Educação não estivesse presente, mas que era falando e conversando que se resolviam os problemas, não se atribuindo responsabilidades aos agrupamentos, como o Senhor Presidente acabara de fazer, não sendo verdade que os agrupamentos fossem responsáveis, pois se a autarquia assumisse sabia que iria ter que assumir responsabilidades junto dos utentes do primeiro ciclo, e não era verdade que este fosse um problema recorrente em todas as autarquias e um problema criado por este ou aquele Governo.-----

-----Acrescentou ainda que este era um problema que estava no âmbito autárquico, e tinha que ser resolvido a este nível, perguntando o que iriam fazer agora com o novo pacote da descentralização, havendo que estar preparado para o que aí vinha.-----

-----Finalizou a Vereadora a sua intervenção, referindo que iriam estar atentos e verificar se os problemas das AEC seriam resolvidos em tempo útil.

-----O Senhor Presidente leu uma nota que a Vereadora da Educação lhe fez chegar e que dizia que fruto do insucesso que marcou o programa de AE, no ano letivo de 2017/2018, o município viu-se obrigado, em articulação com os agrupamentos de escolas e com os pais, a redefinir o modelo de funcionamento: assim em primeiro lugar, no próximo ano letivo iriam ter flexibilização de horário no segundo, terceiro e quarto ano de escolaridade; em segundo lugar, o município iria oferecer uma nova AEC criativa, com filosofia para crianças no primeiro semestre e oficina das ciências no segundo semestre; em terceiro lugar, o programa de AEC integraria as crianças dos centros de apoio à aprendizagem, com vista a consolidar a oferta da “escola a tempo inteiro para todos”, com a finalidade de garantir a solidez do programa, minimizando a rotatividade de professores, que comprometeu o programa deste ano letivo.-----

-----A Vereadora Paula Cristina Romão interveio, afirmando que a filosofia para crianças era parte da matriz curricular que agora saiu, e que, portanto, não era nenhuma novidade deste concelho, mas sim algo que iria ser generalizado e que a autarquia se iria limitar a implementar.-----


Data: 18 / 08 / 06

Fl. (45.4)



-----A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”.-----

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (46)

PONTO N.º 25

EXPEDIENTE. -----
**HOMOLOGAÇÕES DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DA MAIA.**-----

-----1. Presente, para conhecimento, ofício da Assembleia Municipal da Maia, comunicando que na Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2018, foram homologadas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, sobre o seguinte assunto:-----

- Prestação de Contas Consolidadas – Relatório de Gestão de 2017 da Câmara Municipal da Maia - **aprovado por maioria com dezassete (17) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”, CDU e Bloco de Esquerda e três (3) abstenções do PAN, da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas.**-----

-----Mais informa que tomou conhecimento dos seguintes pontos:-----


- Relatório de Gestão e Contas referente ao ano de 2017 bem como o parecer do Revisor Oficial de Contas da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A.;-----

- Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia – Relatório da Comissão Liquidatária – novembro de 2017.-----

-----2. Presente, para conhecimento, ofício da Assembleia Municipal da Maia, comunicando que na Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2018, foram homologadas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, sobre os seguintes assuntos:-----

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (47)

- 
- Implementação de postura de trânsito na Rua do Barreiro, na freguesia de Moreira - **aprovado por unanimidade;**-----
 - Alteração de postura de trânsito na Rua Joaquim Duarte Maia, na freguesia do Castelo da Maia - **aprovado por unanimidade;**-----
 - Alteração de postura de trânsito na Rua da Moraria e envolventes, na freguesia de Moreira - **aprovado por unanimidade;**-----
 - Alteração de postura de trânsito na Rua Fernando Pessoa e envolventes, exceto na Rua Florbela Espanca, na freguesia da Cidade da Maia - **aprovado por unanimidade;**-----
 - Alteração de postura de trânsito na Rua Mestre Clara e envolventes, na freguesia de Moreira - **aprovado por unanimidade;**-----
 - 2.ª Proposta de revisão ao Plano de Atividades Mais Relevantes para o ano de 2018 - **aprovado por maioria com quatro (4) votos contra da CDU e do BE e dezasseis (16) abstenções do PAN e da Coligação "Um Novo Começo";**-----
 - 2.ª Proposta de revisão ao Orçamento da Despesa para o ano de 2018 – **aprovado por maioria com quinze (15) votos contra da Coligação "Um Novo Começo" e BE, cinco (5) abstenções do PAN, CDU, da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas;**-----
 - Alteração dos estatutos da "Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A." – aumento de capital social - **aprovado por unanimidade;**-----
 - Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. – aprovação de contrato-programa - **aprovado por unanimidade;**-----

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (48)

- Declaração Basca – Novo roteiro para Municípios: criar cidades produtivas, sustentáveis e resilientes para uma Europa mais inclusiva e com melhor qualidade de vida e Pacto de Autarcas - **aprovado por unanimidade**;

----- Mais informa que tomou conhecimento dos seguintes pontos:-----

- Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal;---

- Recalendarização da despesa associada ao projeto financiado inscritos no Plano Plurianual de Investimentos referentes à “Requalificação e modernização da EB2,3 do Doutor José Vieira de Carvalho, na freguesia de Moreira” – Acordo de colaboração com o Poder Central.-----

----- 3. Presente, para conhecimento, ofício da Assembleia Municipal da Maia, comunicando que na Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de junho de 2018, foi homologada a deliberação tomada pela Câmara Municipal, sobre o seguinte assunto:-----

- Alteração da Estrutura Orgânica do Município da Maia – aprovação do ponto A) da proposta - **aprovado por maioria com dezassete (17) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”, BE e CDU e duas (2) abstenções do PAN e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas.**-----

-----Vem à Câmara para conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e recomendou que fosse transmitida aos respectivos Serviços da Autarquia, para os devidos efeitos, as resoluções da Assembleia Municipal.-----

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (49)

PONTO N.º 26

MAIA GO – COMÉRCIO INTERNA-
CIONAL – MAIO 2018 .-----

----- Presente, para conhecimento, o mail através
do qual envia resumo referente à dinâmica comercial (exportações) registada no concelho
da Maia no mês de maio.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (50)

PONTO N.º 27

**MAIA GO – PONTO DE SITUAÇÃO DA
EXECUÇÃO DO NORTE 2020.**-----

----- Presente, para conhecimento, o mail através
do qual envia resumo do ponto de situação da execução do Norte 2020.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (51)

PONTO N.º 28

MAIA GO – ANÁLISE DEMOGRÁFICA
ENTRE O PERÍODO DE 2011 E 2017.----

----- Presente, para conhecimento, o mail através do qual envia resumo da análise demográfica entre o período de 2011 e 2017, efetuada para o concelho da Maia por comparação à AMP, Região Norte e Portugal.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (52)

PONTO N.º 29

MAIA GO – DESEMPREGO NO CON-
CELHO DA MAIA – ABRIL, MAIO E
JUNHO DE 2018.-----

----- Presente, para conhecimento, o mail através
do qual envia resumo da evolução do número de inscritos no IEFP no concelho da Maia,
nos meses de abril, maio e junho de 2018.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (53)

PONTO N.º 30

**MAIA GO - DINÂMICA EMPRESARIA-
L JUNHO 2018.**-----

----- Presente, para conhecimento, o mail através
do qual envia resumo da dinâmica empresarial registada em junho de 2018, no concelho da
Maia.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----